

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CONSUP/IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP/IFBA nº 76, de 06/12/2013 que estabelece o Programa de Gestão e Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal da Bahia - PROGED/IFBA e a solicitação contida no Processo 23278.009092/2020-91 oriunda do Departamento de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a suspensão do 2º ciclo de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFBA de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Luzia Matos Mota
Presidente do CONSUP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/11/2020, às 12:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661238** e o código CRC **BF778676**.